

REALIDADE DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PNAN EM MUNICÍPIOS DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

JENIFER IMMIG¹, ALESSANDRA REGINA MÜLLER GERMANI²

1 Introdução

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) é criada em 1999, propondo um conjunto de estratégias de ações com vistas à garantia da qualidade dos alimentos colocados para consumo no país, a promoção de práticas alimentares saudáveis e a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais, bem como o estímulo às ações intersetoriais (POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, 2007).

As diretrizes que integram a PNAN (2013) indicam as linhas de ações para o alcance do seu propósito. São consolidadas em nove aspectos: organização da atenção nutricional; promoção da alimentação adequada e saudável; vigilância alimentar e nutricional; gestão das ações de alimentação e nutrição; participação e controle social; qualificação da força de trabalho; controle e regulação dos alimentos; pesquisa, inovação e conhecimento em alimentação e nutrição e cooperação e articulação para a segurança alimentar e nutricional.

Nesse contexto, todos os municípios devem, de forma clara e objetiva, definir estratégias a fim de efetivar as diretrizes desta política, estratégias estas devidamente expressas nos Planos Municipais de Saúde (PMS) de cada município.

2 Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Analisar os Planos Municipais de Saúde (2022-2025) a fim de identificar quais as estratégias de ação adotadas com vistas a efetivação da PNAN pelos municípios pertencentes a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) no estado do Rio Grande do Sul - RS.

¹ Acadêmica de Medicina, Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *campus* Passo Fundo - RS, contato: jenifer.immig@estudante.uffs.edu.br.

² Mestrado em Enfermagem/UFSC, Doutorado em Extensão Rural/UFSM e docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *campus* Passo Fundo – RS. **Orientador (a).**

Título do subprojeto aprovado em Edital: Análise de Planos Municipais de Saúde e a efetivação da Política Nacional De Alimentação E Nutrição - PNAN em municípios da 6ª Coordenadoria Regional De Saúde - CRS

2.2 Objetivos Específicos

Conhecer as estratégias adotadas e descritas nos Planos Municipais de Saúde com vistas a efetivação da PNAN, identificando limites e potencialidades, bem como verificar os atores sociais envolvidos na implementação das ações descritas nos instrumentos em análise.

3 Metodologia

Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, realizado no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Os procedimentos metodológicos adotados foram a pesquisa bibliográfica e documental. Os dados foram coletados nos PMSs dos 62 municípios pertencentes à 6ª CRS. A análise e interpretação dos dados foram pautados no Método de Análise de Conteúdo, proposto por Bardin (ano), e sistematizados em duas categorias de análise, sendo a primeira intitulada: Estratégias de ação adotadas e descritas nos Planos Municipais de Saúde com vistas a efetivação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN e a segunda, Diretrizes operacionais previstas na Política de Alimentação e Nutrição e sua relação com o plano municipal de saúde: limites e potencialidades apresentadas pelos municípios pertencentes a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde.

4 Resultados e Discussão

Dos 62 municípios estudados em relação à diretriz da PNAN chamada **Organização da atenção nutricional**, observa-se que 50 municípios a atendem plenamente, sendo essa uma potencialidade dos instrumentos analisados. Como limitação, pode-se ressaltar que os 12 municípios em que não identificamos, nos leva a inferir que está pode ser uma fragilidade destes municípios em relação a essa diretriz. Ainda, quanto aos atores sociais, destaca-se a atuação da equipe multidisciplinar da Atenção Básica, visto que os PMSs dos 50 municípios ressaltam a participação de nutricionistas, educadores físicos e enfermeiros.

Sobre a **Promoção da alimentação adequada e saudável**, diretriz que trata do incentivo, apoio, proteção e promoção da saúde através de políticas públicas saudáveis e criação de ambientes favoráveis, identificou-se que 47 municípios a atendem plenamente, sendo essa uma potencialidade dos instrumentos analisados. Como limitação, destaca-se que os 15 municípios não contemplam a descrição dessa diretriz, e desta forma, uma lacuna na garantia da segurança alimentar e nutricional dos munícipes. Ademais, quanto aos atores sociais nessa área, os 47 PMSs destacam ações da enfermagem, como os atendimentos e orientações em grupos; de educadores físicos, nas academias de saúde e escolas; de nutricionistas, médicos e agentes

comunitários de saúde, no acompanhamento nutricional da puericultura e dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil; e de outros envolvidos em campanhas de conscientização.

Tratando-se da **Vigilância alimentar e nutricional**, diretriz que aborda a utilização de dados dos sistemas de informação em saúde, observou-se que apenas 11 municípios a atendem plenamente, 45 parcialmente e 6 não a atendem. Dessa forma, infere-se que há limitações quanto à utilização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), na maioria dos municípios estudados, pois identificou-se que os municípios alimentam os sistemas, mas, não aplicam esses dados no desenvolvimento das ações e metas municipais. Nesse contexto, os PMSs descreveram como meta a designação formal de servidores públicos para essa função, mas não especificaram atores para a efetivação dessa diretriz na prática do planejamento em saúde.

Em relação à **Gestão das ações de alimentação e nutrição**, identificou-se que dos 62 municípios analisados, nenhum atende plenamente essa diretriz. Assim, observa-se como limitação que os PMSs não definem o financiamento tripartite para implementação das diretrizes da PNAN, não descrevem a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais e não apresentam a adequação de equipamentos e estrutura dos serviços para a realização das ações de vigilância alimentar e nutricional. Nesse contexto, também não são descritos os atores sociais responsáveis pelas ações nesse âmbito.

Sobre a **Participação e o controle social**, diretriz que incentiva debates sobre a PNAN e suas ações de modo a construir democraticamente as demandas da sociedade, observou-se que 60 municípios a atendem plenamente, sendo essa uma potencialidade dos instrumentos analisados. Como fragilidade, observa-se que não foi descrita nos PMSs quais espaços específicos são utilizados para os debates sobre a PNAN, embora seja possível inferir pela descrição dos atores envolvidos, que sejam os órgãos colegiados e de regulação dos serviços., Os PMSs trazem como atores sociais envolvidos nesta diretriz os Conselhos Municipais de Saúde, além de abordar a implantação das Ouvidorias Municipais do SUS.

Com relação à diretriz da **Qualificação da força de trabalho**, identificou-se que 61 municípios a atendem plenamente. Assim, essa é uma potencialidade dos PMSs, uma vez que os municípios priorizam a capacitação dos profissionais de saúde e estabelecem medidas para garanti-lo, como a participação dos trabalhadores em treinamentos proporcionados pela CRS e em cursos à distância. Nesse aspecto, a fragilidade que identificamos nos PMSs é não ter descrito o número de servidores capacitados na área específica de alimentação e nutrição.

Como atores envolvidos na efetivação dessa diretriz identifica-se o Estado e 6ª CRS, os quais proporcionam cursos e eventos.

Avaliando o **Controle e a regulação dos alimentos**, diretriz que trata das ações que garantam a inocuidade e a qualidade nutricional dos alimentos, observou-se que 57 municípios a atendem plenamente. Assim, como a maioria estabelece medidas para o cumprimento dessa diretriz, essa é uma potencialidade dos PMSs. Em relação aos atores sociais, como os PMSs atribuem as ações de controle e regulação dos alimentos à Vigilância Sanitária, são os servidores vinculados a este setor os descritos para a efetivação dessa diretriz.

Na área de **Pesquisa, inovação e conhecimento em alimentação e nutrição**, observou-se que nenhum município atende plenamente essa diretriz. Assim, essa é uma fragilidade na estruturação dos PMSs. Também não foram apresentados atores sociais responsáveis por esse âmbito. Ademais, como potencialidade nesse contexto, destaca-se a articulação desta com a terceira diretriz da PNAN. Nesse sentido, os PMSs analisados geram dados através da alimentação dos sistemas de informação em saúde, mas faltam com a utilização destes no delineamento de pesquisas e novas ações na área da alimentação e nutrição.

Por fim, com relação à **Cooperação e a articulação para a segurança alimentar e nutricional**, identificou-se que 52 municípios atendem plenamente essa diretriz. Dessa forma, existem espaços compartilhados de decisão entre instituições e diferentes setores que atuam na produção da saúde, sendo essa é uma potencialidade dos instrumentos analisados. Ainda, como atores nesse âmbito destacam-se Centros de Referência de Assistência Social, professores, merendeiras, profissionais de saúde e outros.

5 Conclusão

Portanto, ao analisarmos os Planos Municipais de Saúde (2022-2025) a fim de identificar quais as estratégias de ação são adotadas com vistas a efetivação da PNAN pelos municípios pertencentes a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) no estado do Rio Grande do Sul – RS, bem como os limites e as potencialidades dessas ações e os atores sociais envolvidos nesse processo, evidencia-se que as diretrizes da Organização da atenção nutricional, Promoção da alimentação adequada e saudável, Participação e o controle social, Qualificação da força de trabalho, Controle e a regulação dos alimentos, Cooperação e a articulação para a segurança alimentar e nutricional são contempladas na maioria dos municípios estudados, demonstrando o comprometimento deste com a efetivação da PNAN.

Em relação a diretriz Vigilância alimentar e nutricional, a maioria dos municípios atende parcialmente, demonstrando a fragilidade da implementação desta nos municípios estudados, tendo em vista que são descritas de maneira genérica, não permitindo a identificação da sua efetivação na prática. Já em relação as diretrizes da Gestão das ações de alimentação e nutrição e da Pesquisa, inovação e conhecimento em alimentação e nutrição observou-se que nenhum município atendeu plenamente essas diretrizes, o que demonstra a fragilidade dos municípios no âmbito da gestão e planejamento das estratégias a serem implementadas, bem como da qualificação das ações propostas por meio da pesquisa e inovação nessa área.

Referências Bibliográficas

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo Lisboa**: Edições 70, 1977.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sala de Gestão Estratégica do Ministério da Saúde**. Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde e Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Editora MS, 2013. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 06 fev. 2024.

POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. Distrito Federal: Editora MS, 2007. Ministério da Saúde. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/Publica%C3%A7%C3%B5es/2023/Arquivos/politica_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

SODER, Rafael M; MACHADO, Guilherme Fortes; CARLI, Patrícia de. Os planos municipais de saúde como ferramenta de gestão e planejamento: um levantamento bibliométrico a respeito da produção acadêmica. **Brazilian Journal Of Health Review**, [S.L.], v. 5, n. 4, p. 12340-12352, 6 jul. 2022. South Florida Publishing LLC. <http://dx.doi.org/10.34119/bjhrv5n4-032>. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/gbpljdmsuze6rpsiph6fwzqpe/access/wayback/https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BJHR/article/download/50002/pdf>. Acesso em: 25 fev. 2024.

Palavras-chave: Alimentação e nutrição, Planejamento em saúde, Plano Municipal de Saúde.

Nº de Registro no sistema Prisma: PES-2023-0363.

Financiamento: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, EDITAL nº 566/GR/UFFS/2023.